



**DECRETO Nº. 1879, DE 03 DE JANEIRO DE 2022**

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAUBAISE  
PUBLICAÇÃO  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ANO VI EDIÇÃO Nº 1292 Pág 29 -  
DATA 28.01.2022

*Concede gratificação a(o)  
servidor(a) que especifica e dá  
outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Art. 50, da Lei nº. 408, de 25 de maio de 1998,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder gratificação de representação de gabinete de 100% (cem por cento) a(o) servidor(a) **JÚLIO CÉSAR MARTINS DOS SANTOS**, portador(a) do RG nº. 150.708-0 SSP/SE, ocupante do cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE PATRIMÔNIO E ARQUIVO PÚBLICO, símbolo CCC3, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2022.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, EM 03 DE JANEIRO DE 2022.**

  
**HUMBERTO SANTOS COSTA**  
Prefeito Municipal

*www.umbauba.se.gov.br*